



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
Exercício 2019**

**EDITAL FACULDADE SENAC PE**

A Direção Geral e a Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade Senac Pernambuco abrem inscrições aos alunos desta Instituição de ensino, interessados em participar do Programa Institucional de Iniciação Científica. Os inscritos poderão concorrer como voluntários do Programa, para o período de 11 de março de 2019 a 31 de julho de 2019, por indicação de professor / pesquisador com titulação de **Doutor, Mestre** ou **Especialista**.

**1 VIGÊNCIA DO EDITAL**

11 de março de 2019 a 31 de julho de 2019.

**2 OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- Incentivar a pesquisa científica entre os componentes do corpo discente da graduação;
- Inserir os componentes do corpo discente da graduação em projetos de pesquisa;
- Apoiar a elaboração de projetos de pesquisa dos componentes do corpo docente, viabilizando sua execução e posterior divulgação no meio acadêmico e social;
- Fomentar, através de recursos da Faculdade Senac PE e de outros órgãos de apoio à pesquisa através de projetos de iniciação científica.

**3 SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

**Período:** 11 de março a 15 de março de 2019

**Local:** Secretaria da Faculdade Senac PE, Rua Visconde de Suassuna, 500 – Boa Vista - Recife – PE

Telefone (81) 3413-6655 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 22h.

**Encaminhamento:** Através do formulário do professor e do aluno, disponível na home page da Faculdade Senac ([www.faculdadesenacpe.edu.br](http://www.faculdadesenacpe.edu.br)). O formulário deve ser entregue em **duas vias impressas e em Cd**. Um Cd, com todos os arquivos, deve ser incluído, com etiqueta contendo o título do Projeto de Pesquisa e o nome do professor proponente. Além disso, deve ser entregue a documentação exigida descrita no item 6.

**4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1 DE PROFESSORES CANDIDATOS A ORIENTADORES**

Poderá concorrer professor / pesquisador da Faculdade Senac Pernambuco, com titulação de **Doutor, Mestre** ou **Especialista**.

## 4.2 DO PLANO DE TRABALHO

- a) O Plano de Trabalho para o aluno candidato a bolsista de Iniciação Científica (I.C.) deverá refletir originalidade, relevância e viabilidade técnica.
- b) As atividades do(s) aluno(s) devera(ão) estar inseridas no Projeto de Pesquisa do Professor orientador e de acordo com o Formulário disponível na *home page* da Faculdade Senac PE.

## 4.3 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- possuir a titulação de DOUTOR, MESTRE ou ESPECIALISTA, limitando-se à orientação máxima de até três bolsistas, conforme sua titulação respectiva;
- apresentar produção científica significativa nos últimos três anos;
- ter Currículo Lattes atualizado no CNPq no endereço [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br);
- ter disponibilidade e interesse para orientação científica e pedagógica;
- orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parciais e final e do material para apresentação dos resultados nos Anais, em congressos, seminários etc.;
- Apresentar com o orientando um artigo no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Senac PE e/ou no Congresso Internacional de Tecnologia na Educação;
- indicar, em caso de afastamento superior a 01 (um) mês, um orientador substituto para o(s) bolsista(s) sob sua responsabilidade, desde que seja pesquisador mestre ou doutor orientador de IC do exercício vigente e, de preferência, da equipe do Projeto de Pesquisa cadastrado e ou do Grupo de Pesquisa do Diretório do CNPq;
- atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre o programa, exceto em casos devidamente justificados, por escrito.

## 4.4 DE ALUNOS CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE BOLSAS

- estar regularmente matriculado no período de vigência da bolsa até a finalização de sua participação no Programa;
- ser candidato em apenas um Projeto de Pesquisa;
- ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de pesquisa ou horas definidas pelo professor orientador para monitoria e extensão;
- ter sido avaliado nas unidades temáticas com conceito igual ou superior a Bom, sendo admitidas, no máximo, duas reprovações em disciplinas, porém já cursadas com aproveitamento;
- não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas;
- estar cadastrado no Currículo Lattes do CNPq no endereço [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br) ;
- não estar em pendência jurídica, administrativa, financeira e com a biblioteca da Faculdade Senac PE;
- executar as atividades programadas no Plano de Trabalho apresentado pelo professor orientador;
- dedicar-se às atividades de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Projeto durante o período letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas, respeitada a disponibilidade de horas semanais ;
- apresentar artigo com dados do projeto no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Senac PE e/ou no Congresso Internacional de Tecnologia na Educação;
- fazer referência à sua condição de bolsista do Faculdade Senac PE nas publicações e trabalhos apresentados.

## 5 DA ANÁLISE E JULGAMENTO

As inscrições serão pré-avaliadas pelo Comitê Interno e Externo, com a participação do Coordenador de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, e posterior aprovação pela direção geral da Instituição, com análise dos seguintes documentos:

- análise do “Curriculum (Modelo Lattes) do professor e do aluno;
- análise do Projeto de Pesquisa do professor e do plano de trabalho do aluno;
- análise do Histórico Escolar do aluno.

## 6 DOCUMENTAÇÃO

- cópia do Certificado de Matrícula 2019.1;
- cópia do Histórico Escolar do aluno referente ao semestre 2018.2;
- Curriculum Lattes do professor.
- Duas cópias do Formulário com o projeto de pesquisa do professor e o Plano de Trabalho do aluno.

## 7 CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	11 de março de 2019
Submissão das Propostas	11 de março a 15 de março de 2019
Seleção	18 e 20 de março de 2019
Divulgação dos resultados	21 de março de 2019
Início do Programa de Iniciação Científica	01 de abril de 2019